



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 - 2018

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Luiz dos Santos Campos	CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766	Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade	Função	Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes	RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62	Tel : (11) 4029-1162	Email: servicosocial@apaesalto.com.br	

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 01.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP: 13.320-354, Salto-SP

uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

Atualmente a APAE de Salto atende 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

3. Descrição do Projeto/ Atividade

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos com este serviço ofertar atendimento especializado a 45 usuários. O público alvo deste serviço são: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 68 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários freqüentarão o serviço todos os dias da semana, desenvolveremos as atividades em um espaço exclusivo, denominado como " Centro de Convivência ", contribuiremos para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5/21/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.005/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP: 13.320-354, Salto-SP

propiciaremos sua formação cidadã e detectaremos necessidades e motivações, habilidades e talentos, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimularemos a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Desenvolveremos também o trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, através das seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

3.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Jan/2018	Dez/2018

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP: 13.320-354, Salto-SP

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche uma lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Assim, há 47 anos a APAE Salto vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

4. Objetivos do Projeto.

4.1. Objetivo Geral:

Promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Apoiar e orientar os cuidadores e familiares, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários .

Metas a Serem Atingidas

5. Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Assegurar a 80 % dos usuários inseridos no serviço, atividades ocupacionais, audiovisuais, lazer, artesanais, culturais entre outras, diariamente no " Centro de Convivência".	-Nº de usuários atendidos no "Centro de Convivência". -Nº de usuários freqüentes nos grupos.	-Fotos -Lista de Presença. -Planilha de Planejamento de Atividades (semanário).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<p>10% dos usuários e as famílias tenham acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>-Nº de usuários e famílias atendidas que tiveram acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>-Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário. - Lista Geral de usuários e famílias atendidas</p>
<p>Atender 20% das famílias inseridas no serviço, ofertando o trabalho social e ações desenvolvidas .</p>	<p>-Nº de famílias atendidas .</p>	<p>-Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário. - Lista Geral de usuários e famílias que foram atendidas no serviço.</p>
<p>Manter 70% dos usuários no Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>- Nº de usuários assegurados no serviço.</p>	<p>- Lista Geral dos usuários atendidos no serviço. - Fotos -Lista de Presença.</p>
<p>Promover a 60% dos usuários, grupos com atividades intergeracionais (Grupo de Treino de Habilidades Sociais)</p>	<p>-Nº de usuários inseridos em cada grupo. -Nº de usuários frequentes.</p>	<p>- Fotos -Lista de Presença</p>

5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares, executadas pelas educadoras sociais, terapeuta ocupacional e pelos setores de psicologia, serviço social, habilitados para a prestação deste serviço especializado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Feb	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 4 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras e Sexta-Feiras. Carga horária: 2: 00 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo “Treino de Habilidades Sociais “ Segundas-feiras, Terças- feiras e Sextas-feiras. Carga Horária: 1: 30 hs	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 3 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: Atividades executadas pelos setores de Psicologia e Serviço Social.

***AS PLANILHAS DE ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS EDUCADORAS SOCIAIS ESTÃO EM ANEXO .
 As atividades serão de Janeiro a Junho/Agosto a Dezembro**

[Handwritten signature]

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

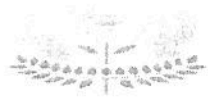
Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.308 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP: 13.320-354, Salto-SP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES "CENTRO DE CONVIVÊNCIA"- TERAPIA OCUPACIONAL				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 às 10:30	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30
<u>Grupo B</u> Cozinha Experimental	<u>Grupo A</u> Atividades Laborais	<u>Grupo B</u> Atividades Expressivas/Treino de Habilidades Sociais	<u>Grupo A</u> Atividades Laborais	<u>Visita Domiciliar</u> "Reconhecendo lares"
11:00 às 12:00	11:00 ao 12:00	11:00 ao 12:00	11:00 ao 12:00	11:00 ao 12:00
Reunião Terapêutica	<u>Grupo B</u> Atividades Manuais	<u>Grupo B</u> Atividades Expressivas / Treino de habilidades Sociais	<u>Grupo A</u> Atividades Manuais	<u>Grupo B</u> Atividades Manuais
12:30 às 13:30	12:30 às 13:30	12:15 às 13:00	12:15 às 13:00	12:15 às 13:00
<u>Grupo C e D</u> Treino de Alimentação e Higiene	<u>Grupo C e D</u> Treino de Alimentação e Higiene	<u>Grupo C e D</u> Treino de Alimentação e Higiene	<u>Grupo C e D</u> Treino de Alimentação e Higiene	<u>Grupo C e D</u> Treino de Alimentação e Higiene
13:30 às 15:00	13:30 às 15:00	13:30 às 15:00	13:30 às 15:00	13:30 às 15:00
<u>Grupo D</u> Atividades Manuais	<u>Grupo D</u> Atividades Laborais	<u>Grupo C e D</u> Atividades Expressiva/ Manual	<u>Grupo C</u> Atividades Laborais/Treino de Habilidades Sociais	<u>Grupo C</u> Atividades Laborais/Treino de Habilidades Sociais

OBS: Atividades executadas pela Terapeuta Ocupacional (De Janeiro a Junho/Agosto a Dezembro)

 EGA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP.: 13.320-354, Salto-SP

6. Metodologia:

As ações e atividades do serviço acontecerão diariamente, executadas conforme cronogramas de atividades de forma permanente, contínua e planejada.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência," um espaço exclusivo para a oferta deste serviço. Os 45 (quarenta e cinco) usuários freqüentarão o "Centro de Convivência" todos os dias da semana, divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã(07:30 às 11:30) A e B e dois grupos no período da tarde C e D (13:00 às 17:00), contendo até 14 usuários em cada grupo.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades conforme seu cronograma, onde são: Atividades Artesanais (pintura de guardanapo, sabonete, saches, entre outros), Atividades Práticas na Cozinha(Cozinha Experimental), Atividades Laborais (confeção de sabão, panificação e temperos), Atividades Audiovisuais (vídeos variados), Atividades Musicais (diferentes gêneros musicais) e Atividades Sociais (passeios e dinâmicas) entre outros atividades.

Os usuários também participarão semanalmente do grupo "Treino de Habilidades Sociais" realizado pela Psicóloga e Terapeuta Ocupacional. Serão seis grupos com participação de 05 usuários, sendo grupos realizados conforme cronograma de cada especialista durante a semana, com duração de 1:30 hs cada encontro.

As atividades desenvolvidas exclusivamente pela Terapeuta Ocupacional, contará com a participação de 05 a 14 usuários por atividade, serão executadas semanalmente conforme seu cronograma, terão como foco principal o desenvolvimento máximo da potencialidade do usuário inserido no grupo no que se refere à autonomia e aquisição e habilidades de vida prática.

O atendimento individual e acompanhamento familiar serão realizados pela assistente social semanalmente conforme demanda do serviço, que desenvolverá as seguintes ações : acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana .

As ações e atividades do serviço serão desenvolvidas durante todo ano de 2018, de forma integrada por uma equipe especializada: Assistente Social , Psicóloga , Educadora Social e Terapeuta Ocupacional.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5/2174 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Func: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00
Material Pedagógico						
Manutenção de Equipamentos						
Energia Elétrica						
Aquisição de equipamentos						

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00
Material Pedagógico							
Manutenção de Equipamentos							
Energia Elétrica							
Aquisição de equipamentos							

TOTAL GERAL:
R\$ 34.140,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizada pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora terapêutica ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço, os registro das atividades e ações executadas, os meios de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica será responsável pelo monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do serviço executado.

9. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de pessoas envolvidas no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
02	Educadora Social	Educadora social	44hs semanais	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30h semanais	CLT

*A Terapeuta Ocupacional ficará no Termo de Colaboração por 05 meses.

Juliana Pervital Marques Gomes
Responsável Técnico do Projeto

Eliete Bastante Martins Dourado
Vice-Presidente APAE de Salto

CLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 06 de Fevereiro de 2.018.

Eliete Bastante Martins Dourado
Vice-Presidente APAE de Salto

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO
SP, /